



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 364, 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 05/05/2015](#), resolve:

art. 1º. Designar os servidores abaixo para exercerem a função de fiscais do contrato nº 09/2018, Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.33.000.000711/2018-15, firmado com a empresa MIL NEGÓCIOS LTDA:

i. Fiscal Administrativo: Carolina Ferreira Guimarães, matrícula nº 16795, TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO

ii. Fiscal Técnico: Aroldo Higashi, matrícula nº 29761, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF

iii. Fiscal Administrativo Substituto: Thiago Sabará Vieira de Goes, matrícula nº 25378, TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO.

iv. Fiscal Técnico Substituto: Joedilson Brava de Azevedo, matrícula nº 29755-1, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICOADMINISTRATIVO/TEC. DA INF

Art. 2º Dê-se ciência aos servidores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO ELLER

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 maio 2018. Caderno Administrativo, p. 56.

